

Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

071/2026

DISPENSA _____

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA NECESSÁRIA NO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACA SDY-2164, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL – COMPRA DIRETA. VALOR ESTIMADO: R\$ 443,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

INEXIGIBILIDADE _____



Memorando 2.408/2023

De: Juliana S. - DF

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 22/05/2023 às 17:14:15

Setores envolvidos:

SADM, SMS, IMP, GAB, OUV, ASSJUR, CLC, DF, SEPLAN, CPO, SDNADS, CTS, DIL, TR, SMS-FROTAS

STRADA VOLCANO - PLACA SDY-2I64 - GABINETE

SEGUE DOCUMENTOS REFERENTES AO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDY-2I64

SOLICITAMOS QUE SEMPRE QUE SE TRATAR DESTE VEÍCULO, QUANTO A MULTAS E DEMAIS, SEJA UTILIZADO ESTE MESMO MEMORANDO.

PEÇO QUE POR MEIO DESTE, SEJA IDENTIFICADO O LOCAL DE USO DO VEÍCULO.

AGRADEÇO, EM NOME DO SETOR DE FROTAS!

Atenciosamente,

Juliana Marques

Memorando 92- 2.408/2023**De:** Maiara P. - DF**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito**Data:** 15/09/2026 às 09:00:27

Bom dia!

Segue em anexo DFD para apreciação e assinatura.

Atenciosamente

Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Ribeiro	15/09/2026 09:48:19	1Doc RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 8790-AA92-F15D-CCD9

Memorando 93- 2.408/2023**De:** Maiara P. - DF**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**Data:** 15/09/2026 às 09:06:13

Bom dia!

Segue documentos de dispensa de licitação para manutenção do veículo deste memorando para conferência.

Atenciosamente

Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

Memorando 94- 2.408/2023**De:** Maiara P. - DF**Para:** SADM - Secretaria de Administração**Data:** 17/09/2026 às 16:06:51

Boa tarde!

Segue para conhecimento.

Atenciosamente

.....

Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

Memorando 95- 2.408/2023**De:** Hederson G. - SADM**Para:** CLC - Coordenação de Licitações e Contratos - A/C Sidnei F.**Data:** 17/09/2026 às 19:40:01

Solicito a realização de manutenção no veículo Fiat Strada, placa SDY-2I64, atualmente utilizado pelo Subprefeito do Distrito de Vila Floresta e lotado na frota do Gabinete do Prefeito.

Ressalto que, no momento, a frota do Gabinete dispõe somente deste veículo e de um veículo VW Gol, o qual está sendo utilizado pelo Subprefeito do Distrito de São Camilo.

Dessa forma, não há outro veículo disponível para substituição temporária do veículo Fiat Strada durante o período em que permanecer em manutenção.

Considerando a necessidade de utilização do veículo para o atendimento das demandas administrativas e dos serviços do Distrito de Vila Floresta, solicito que a manutenção seja providenciada com a maior brevidade possível, a fim de evitar a interrupção das atividades e dos atendimentos que dependem desse veículo.

Hederson Giacomini
Secretário de Administração

Memorando 96- 2.408/2023**De:** Sidnei F. - CLC**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**Data:** 18/09/2026 às 08:59:11

Bom dia Sheila!

Conforme determinação da administração municipal segue para continuidade.

Att.

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito ." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Memorando 97- 2.408/2023**De:** Maiara P. - DF**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**Data:** 18/09/2026 às 09:40:22

Bom dia!

Segue em anexo TR alterado.

Atenciosamente

Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

Memorando 98- 2.408/2023

De: Hederson G. - SADM

Para: CLC - Coordenação de Licitações e Contratos - A/C Sidnei F.

Data: 25/09/2026 às 11:52:51

Sidnei

estamos com o veiculo encostado, estava emprestado para o subprefeito de Floresta. estamos sem veiculos. precisamos consertar urgente

preciso que coloque na urgencia do tramite para liberacao do conserto

att

—
Hederson Giacomini
Secretario de Administração

Memorando 99- 2.408/2023**De:** Sidnei F. - CLC**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**Data:** 25/09/2026 às 14:52:57

Boa tarde Sheila!

Conforme urgencia determinada pelo secretário de administração, solicito que este processo entre na linha de frente em relação aos outros processos.

Att.

—

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito ." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Memorando 100- 2.408/2023

De: Sheila C. - DIL

Para: DF - Departamento de Frotas

Data: 28/09/2026 às 09:02:09

Bom dia!

Não localizei o ETP.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto Calça

Escriturária

Departamento de Compras e Licitações

WhatsApp (44) 3649-7814

12

Memorando 101- 2.408/2023

De: Maiara P. - DF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/09/2026 às 10:27:50

Bom dia!

Segue em anexo ETP.

Atenciosamente

Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

Memorando 102- 2.408/2023**De:** Sheila C. - DIL**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 28/09/2026 às 15:46:05

Boa tarde!

Analisando a documentação, foi verificado que a mesma está correta.

Irei dar continuidade ao processo.

—
Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto Calça

Escriturária

Departamento de Compras e Licitações

WhatsApp (44) 3649-7814

Memorando 103- 2.408/2023**De:** Sheila C. - DIL**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Rodrigo R.**Data:** 28/09/2026 às 15:47:29

Boa tarde Sr. Prefeito,

De acordo com o Decreto Municipal nº 11.945/2026 - que disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor e, que não extrapola os limites previstos no Art. 95, parágrafo 2 da Lei Federal 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto Calça

Escriturária

Departamento de Compras e Licitações

WhatsApp (44) 3649-7814

Memorando 104- 2.408/2023

De: Rodrigo R. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/09/2026 às 17:28:41

Boa tarde

Autorizo dispensa de licitação de pequeno valor

at

—
Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina

Memorando 105- 2.408/2023**De:** Sheila C. - DIL**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 29/09/2026 às 08:48:42

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no ETP. Favor assiná-lo até **HOJE** às 15h00.

Fico no aguardo das assinaturas para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto Calça

Escriturária

Departamento de Compras e Licitações

WhatsApp (44) 3649-7814

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maiara Pasqualotto	29/09/2026 08:55:53	1Doc	MAIARA PASQUALOTTO CPF 072.XXX.XXX-30
Rodrigo Ribeiro	29/09/2026 10:58:41	1Doc	RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **811D-2FB8-BF37-FEFF**

Memorando 106- 2.408/2023

De: Sheila C. - DIL
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 29/09/2026 às 09:04:31

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no TR. Favor assiná-lo até **HOJE** às 15h00.

Fico no aguardo das assinaturas para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto Calça

Escriturária

Departamento de Compras e Licitações

WhatsApp (44) 3649-7814

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:			
Assinante	Data	Assinatura	
Sheila Maria Casarotto Cal...	29/09/2026 09:05:11	1Doc	SHEILA MARIA CASAROTTO CALÇA CPF 079.XXX.XXX...
Maiara Pasqualotto	29/09/2026 09:13:18	1Doc	MAIARA PASQUALOTTO CPF 072.XXX.XXX-30
Sidnei Ferreira Fernandes	29/09/2026 09:14:18	1Doc	SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81
Rosane Bohm	29/09/2026 09:25:53	1Doc	ROSANE BOHM CPF 040.XXX.XXX-70
Paulino Teixeira Romano	29/09/2026 10:14:11	1Doc	PAULINO TEIXEIRA ROMANO CPF 623.XXX.XXX-68
Ricardo Luis Fiabani	29/09/2026 10:33:15	1Doc	RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93
Rodrigo Ribeiro	29/09/2026 11:00:41	1Doc	RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05
Judith Maria Burin Sendtko	29/09/2026 11:45:06	1Doc	JUDITH MARIA BURIN SENDTKO CPF 603.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4E1D-8CA4-298E-273D**



Memorando 92- 2.408/2023

De: Maíara P. - DF

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/09/2026 às 09:00:27

Setores envolvidos:

SMS, IMP, GAB, OUV, ASSJUR, CLC, DF, SEPLAN, CPO, SDNADS, CTS, DIL, TR, SMS-FROTAS

STRADA VOLCANO - PLACA SDY-2I64 - GABINETE

Bom dia!

Segue em anexo DFD para apreciação e assinatura.

Atenciosamente

Maíara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_MANUTENCAO_STRADA_DO_GABINETE.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – Nº 427/2026

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O Governo Municipal desta municipalidade necessita da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenções mecânicas necessárias no veículo Fiat Strada, placa SDY-2164 pertencente à frota do Município de Palotina. A data prevista para a conclusão do processo é 15/10/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica necessária no veículo Fiat Strada, placa SDY-2164, pertencente à frota do Município de Palotina.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Necessidade de contratação de prioridade alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços se faz necessária em razão do veículo da frota municipal estar apresentando problemas mecânicos, bem como da necessidade de substituição dos pneus, em virtude do desgaste decorrente do tempo de uso.

Além disso, mostra-se indispensável a realização dos serviços de alinhamento e balanceamento, a fim de assegurar o correto funcionamento dos componentes dos veículos, proporcionando maior segurança aos usuários, estabilidade e adequada dirigibilidade. Tais serviços também contribuem para o desgaste uniforme dos pneus, prolongando sua vida útil, reduzindo a ocorrência de problemas mecânicos e promovendo a adequada conservação e manutenção da frota municipal. Dessa forma, a contratação é necessária para garantir as condições adequadas de funcionamento, segurança e trafegabilidade dos veículos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos que deles dependem

3- SERVIÇOS

ITEM	CODIGO SISTEMA	CNAE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	25198	45307/01	PIVO SUSPENSÃO STRADA	UNID	1
2	55961	2093-2/00	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO ROSA	UNID	2
3	96401	2093-2/01	ADITIVO LIMPA PARABRISA	UND	1
4	65834	4732-6/00	ESPUMA LIMPA FREIOS	UND	1





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



5	67687	4520-0/04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de cambagem (por roda) - Fiat Strada	UND	1
6	14558	4520-0/01	MONTAGEM PNEUS	UND	1
7	96402	4520-0/01	LIMPEZA AREFECIMENTO	UND	1
8	96403	4520-0/01	SERVIÇO LIMPEZA FREIOS	UND	1
9	96405	4520-0/01	SERVIÇO TROCA DE PIVO	UND	1
10	67685	4520-0/04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Fiat Strada	UNID	1
11	67686	4520-0/04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de balanceamento (por roda) - Fiat Strada	UNID	1

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria): A presente contratação será destinada a atender a necessidade da Governo Municipal	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome:	- Assinado digitalmente - Rodrigo Ribeiro Prefeito Municipal Matricula 4008



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8790-AA92-F15D-CCD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 15/09/2026 09:48:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8790-AA92-F15D-CCD9>



Memorando 105- 2.408/2023

De: Sheila C. - DIL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2026 às 08:48:42

Setores envolvidos:

SADM, SMS, IMP, GAB, OUV, ASSJUR, CLC, DF, SEPLAN, CPO, SDNADS, CTS, DIL, TR, SMS-FROTAS

STRADA VOLCANO - PLACA SDY-2I64 - GABINETE

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no ETP. Favor assiná-lo até **HOJE** às 15h00.

Fico no aguardo das assinaturas para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto Calça

Escriturária

Departamento de Compras e Licitações

WhatsApp (44) 3649-7814

Anexos:

ETP_COMPRA_DIRETA_MANUTENCAO_VEICULO_FIAT_STRADA_GABINETE.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Governo Municipal.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da Lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica necessária no veículo Fiat Strada, placa SDY-2164, pertencente à frota do Município de Palotina.

1.2 Justificativa da contratação:

A contratação dos serviços se faz necessária em razão do veículo da frota municipal estar apresentando problemas mecânicos, bem como da necessidade de substituição dos pneus, em virtude do desgaste decorrente do tempo de uso.

Além disso, mostra-se indispensável a realização dos serviços de alinhamento e balanceamento, a fim de assegurar o correto funcionamento dos componentes dos veículos, proporcionando maior segurança aos usuários, estabilidade e adequada dirigibilidade. Tais serviços também contribuem para o desgaste uniforme dos pneus, prolongando sua vida útil, reduzindo a ocorrência de problemas mecânicos e promovendo a adequada conservação e manutenção da frota municipal.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir as condições adequadas de funcionamento, segurança e trafegabilidade dos veículos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos que deles dependem

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria:

Não se aplica

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

Conforme análise realizada pelo Departamento de Frotas as contratações anteriores de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenções veiculares apresentamos a seguinte situação o processo licitatório 05/2026 está suspenso a pedido do TCE-PR para análise e posterior decisão. E os contratos celebrados anteriormente encontram-se com sua vigência expirada.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

Este tipo de contratação não consta no Plano Anual de Contratações, pelo motivo de serem contratações que serão realizadas devido a situação do Município de Palotina estar sem contrato vigente para os serviços que se deseja contratar.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve executar os serviços a serem contratados nesta licitação, para atender necessidades administrativas do Governo Municipal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- 1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 2 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
- 8 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 9 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	CODIGO SISTEMA	CNAE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	25198	45307/01	PIVO SUSPENSÃO STRADA	UNID	1
2	55961	2093-2/00	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO ROSA	UNID	2
3	96401	2093-2/01	ADITIVO LIMPA PARABRISA	UND	1
4	65834	4732-6/00	ESPUMA LIMPA FREIOS	UND	1
5	67687	4520-0/04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de cambagem (por roda) - Fiat Strada	UND	1
6	14558	4520-0/01	MONTAGEM PNEUS	UND	1
7	96402	4520-0/01	LIMPEZA AREFECIMENTO	UND	1
8	96403	4520-0/01	SERVIÇO LIMPEZA FREIOS	UND	1
9	96405	4520-0/01	SERVIÇO TROCA DE PIVO	UND	1
10	67685	4520-0/04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Fiat Strada	UNID	1
11	67686	4520-0/04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de balanceamento (por roda) - Fiat Strada	UNID	1

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em questão é necessário realizar pesquisa de mercado com contatos via e-mail, telefone e de forma presencial in loco para poder encaminhar o veículo e ter uma proposta de preço que condiz com as reais necessidades do veículo visando uma maior economicidade para o Município.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com fornecedores.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo licitatório para contratação, através de contratação/sistema de dispensa de licitação por um período de 90 (noventa) dias, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica necessária no veículo Fiat Strada, placa SDY-2164, pertencente à frota do Município de Palotina.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021.e Decreto Municipal Nº 722, de 2023.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

Os itens não pode ser parcelados por se tratar de um serviço de unidade única não podendo ser executado parcialmente.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado da contratação, a contratação, garantir as condições adequadas de funcionamento, segurança e trafegabilidade dos veículos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos que deles dependem.

Os resultados esperados são garantir a segurança de servidores e terceiros em relação ao uso dos veículos e equipamento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

Não se aplica ao referido objeto.

XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Processo licitatório Pregão 005/2026.

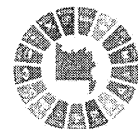
XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica para o referido objeto.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/09/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Maiara Pasqualotto

Palotina, 11 de setembro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -

Maiara Pasqualotto

Auxiliar Administrativo / Diretora Departamento de Frota

Aprovação:

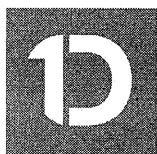
O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal

Matrícula 4008



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 811D-2FB8-BF37-FEFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAIARA PASQUALOTTO (CPF 072.XXX.XXX-30) em 29/09/2026 08:55:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 29/09/2026 10:58:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/811D-2FB8-BF37-FEFF>



Memorando 106- 2.408/2023

De: Sheila C. - DIL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2026 às 09:04:31

Setores envolvidos:

SADM, SMS, IMP, GAB, OUV, ASSJUR, CLC, DF, SEPLAN, CPO, SDNADS, CTS, DIL, TR, SMS-FROTAS

STRADA VOLCANO - PLACA SDY-2I64 - GABINETE

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no TR. Favor assiná-lo até **HOJE** às 15h00.

Fico no aguardo das assinaturas para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto Calça

Escriturária

Departamento de Compras e Licitações

WhatsApp (44) 3649-7814

Anexos:

TR_COMPRA_DIRETA_MANUTENCAO_VEICULO_FIAT_STRADA_GABINETE.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim (x) Não

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA NECESSÁRIA NO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACA SDY-2164, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/ MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Relação de Itens:

ITEM	CODIGO SISTEMA	CNAE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	25198	4530-7/03	PIVO SUSPENSÃO STRADA	UNID	1	69,90	69,90
2	55961	4530-7/03	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO ROSA	UNID	2	14,90	29,8
3	96401	4530-7/03	ADITIVO LIMPA PARABRISA	UND	1	3,50	3,50
4	65834	4530-7/03	ESPUMA LIMPA FREIOS	UND	1	0,00	0,00
5	67687	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA, REFERENTE À SERVIÇO DE CAMBAGEM (POR RODA) - FIAT STRADA	UND	1	0,00	0,00
6	14558	4520-0/01	MONTAGEM PNEUS	UND	4	20,00	80,00
7	96402	4520-0/01	LIMPEZA AREFECIMENTO	UND	1	60,00	60,00
8	96403	4520-0/01	SERVIÇO LIMPEZA FREIOS	UND	1	40,00	40,00
9	96405	4520-0/01	SERVIÇO TROCA DE PIVO	UND	1	40,00	40,00
10	67685	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA, REFERENTE À SERVIÇO DE ALINHAMENTO (GEOMETRIA) - FIAT STRADA	UNID	1	60,00	60,00
11	67686	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA, REFERENTE À SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (POR RODA) - FIAT STRADA	UNID	1	60,00	60,00
VALOR TOTAL							R\$ 443,20

Detalhamento do item: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica necessária no veículo Fiat Strada, placa SDY-2164, pertencentes à frota do Município de Palotina.

2.2. Justificativa de aquisição de marca específica: Não se aplica.

2.3. Descritivo Técnico: Não se aplica.

2.4. Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.5. O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.6. Ademais, os itens pretendidos não possuem marca de referência:

2.6.1. Não se aplica.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica necessária no veículo Fiat Strada, placa SDY-2164, pertencente à frota do Município de Palotina.

A contratação dos serviços se faz necessária em razão dos veículos da frota municipal estarem apresentando problemas mecânicos, bem como da necessidade de substituição dos pneus, em virtude do desgaste decorrente do tempo de uso.

Além disso, mostra-se indispensável a realização dos serviços de alinhamento e balanceamento, a fim de assegurar o correto funcionamento dos componentes dos veículos, proporcionando maior segurança aos usuários, estabilidade e adequada dirigibilidade. Tais serviços também contribuem para o desgaste uniforme dos pneus, prolongando sua vida útil, reduzindo a ocorrência de problemas mecânicos e promovendo a adequada conservação e manutenção da frota municipal.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir as condições adequadas de funcionamento, segurança e trafegabilidade dos veículos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos que deles dependem.

Registra-se, ainda, que os últimos instrumentos contratuais destinados à manutenção da frota municipal decorrentes do Pregão Eletrônico nº 65/2024, homologado em 01/07/2024, e do Pregão Eletrônico nº 87/2024, homologado em 13/08/2024, tiveram sua vigência encerrada em 02/07/2026, inexistindo atualmente ata de registro de preços vigente para a contratação de serviços de manutenção e aquisição de peças para os veículos municipais.

Registra-se também que o Pregão Eletrônico nº 77/2025 foi revogado e que o procedimento licitatório mais recente, Pregão Eletrônico nº 05/2026, encontra-se suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

- Assinado digitalmente -

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal

Matrícula 4008

Obs.: assina digitalmente no Memorando 1doc 2.408/2023.

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

() Sim

(x) Não

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Governo Municipal.

6. METODOLOGIA

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será:

6.1.1. Menor Preço por Item – (x);

6.1.2. Menor Preço por Lote – ();

6.1.3. Menor Preço Global – ().

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1. A presente aquisição é fundamentada nos pressupostos do **Art. 75, Inc. II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(X) Formalização mediante **EMPENHO**, conforme Decreto Municipal nº 11.945/2026.

() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

7.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 206/2023 e portaria 115/2025 para este processo:

Sheila Maria Casarotto

Agente de Contratação - Portaria nº 115/2025

Sidnei Ferreira Fernandes

Coord. do Dep. de Compras e Licitações

Obs.: assinam digitalmente no Memorando 1doc 2.408/2023



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Condições Especiais de Habilitação

Não há condições especiais de Habilitação.

9.2. Condições Especiais de Contratação

Não há condições especiais de contratação

10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de **2 (dois) DIAS**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa contratada no pátio da mesma.

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. **Não se aplica.**

10.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **03 (três) dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante

11. DA GARANTIA

11.1. Será exigida a garantia contratual de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de execução do serviço a ser prestado.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

11.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. **Não se aplica.**

12. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Obrigações Da Contratante:

- 12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 12.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 12.1.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 12.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 12.1.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 12.1.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 12.1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 12.1.12. Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada: a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e, b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referência.

12.2. Obrigações Da Contratada

- 12.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 12.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 12.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 12.2.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.2.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 12.2.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

12.2.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

12.2.9. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.2.10. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.2.11. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;

12.2.12. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

13. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

13.7. Ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO**, conforme Portaria 256/2026, os servidores indicados abaixo e nominados, que assinam digitalmente no Memorando 1Doc nº 2.408/2023, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

Fiscal Suplente: Rosane Bohm/ Auxiliar Administrativa/ Matrícula: 3780

13.8. Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portarias Nº 428/2026, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência e que assinam digitalmente no Memorando 1Doc nº 2.408/2023:

Gestor de Contrato: Judith Maria Burin Sendtko / Vice Prefeita/ Matrícula: 4007

Suplente: Paulino Teixeira Romano / Assessor de Assuntos Comunitários/ Matrícula: 4004

13.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

14.1. Não se aplica.

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

15.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme "Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado"**). O servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sra. Maiara Pasqualotto – Aux.Administrativo – Matrícula 3004, a qual assina ao final do documento de "Documento de Determinação do Valor Estimado".

16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. A seleção do fornecedor **BP CAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 53.445.558/0001-47**, conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

17.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

17.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Administração, **oriundo de recursos próprios**, conforme solicitações de despesas nº **17890/2026, 17893/2026, 17894/2026, 17896/2026**, (anexas) e nas dotações abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.001.04.122.0002.2004 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE:

1.000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

18.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Obs.: assina digitalmente no Memorando 1doc 2.408/2023

19. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 2.408/2023**.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

20. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 14 de setembro de 2026.

Memorando 1Doc nº 2.408/2023

Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo – Matrícula 3004
Responsável pela emissão do termo de referência

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal
Matrícula nº 4008

Obs.: Todos assinam digitalmente no Memorando 1doc 2.408/2023



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA NECESSÁRIA NO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACA SDY-2164, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	CODIGO SISTEMA	CNAE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	25198	4530-7/03	PIVO SUSPENSÃO STRADA	UNID	1	69,90	69,90
2	55961	4530-7/03	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO ROSA	UNID	2	14,90	29,80
3	96401	4530-7/03	ADITIVO LIMPA PARABRISA	UND	1	3,50	3,50
4	65834	4530-7/03	ESPUMA LIMPA FREIOS	UND	1	0,00	0,00
5	67687	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA, REFERENTE À SERVIÇO DE CÂMBIO (POR RODA) - FIAT STRADA	UND	1	0,00	0,00
6	14558	4520-0/01	MONTAGEM PNEUS	UND	4	20,00	80,00
7	96402	4520-0/01	LIMPEZA AREFECIMENTO	UND	1	60,00	60,00
8	96403	4520-0/01	SERVIÇO LIMPEZA FREIOS	UND	1	40,00	40,00
9	96405	4520-0/01	SERVIÇO TROCA DE PIVO	UND	1	40,00	40,00
10	67685	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA, REFERENTE À SERVIÇO DE ALINHAMENTO (GEOMETRIA) - FIAT STRADA	UNID	1	60,00	60,00
11	67686	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA, REFERENTE À SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (POR RODA) - FIAT STRADA	UNID	1	60,00	60,00
VALOR TOTAL							R\$ 443,20

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade do servidor Sra. Maiara Pasqualotto – Aux. Administrativo – Matrícula 3004 ao qual assina digitalmente no Memorando 1doc 2.408/2023.

4. DA GARANTIA

- 4.1. Garantia legal 03 (três) meses (). **Não se aplica.**
- 4.2. Em complementação à garantia legal (x) – **Não se aplica.**
- 4.3. Será exigida garantia contratual complementar de 03 (três) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. **Não se aplica.**
- 4.4. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. **Não se aplica.**

5. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde (BPS) disponíveis ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

I – Composição de custo com sistema governo	PNCP/BPS	VALOR (R\$)
	****	**

Justificativa Em anexo pesquisa realizadas no BPS

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

II – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 452/2024 MUNICÍPIO DE PALOTINA (SAVEIRO)	261,87
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 452/2024 MUNICÍPIO DE PALOTINA (ONIX)	138,84

Justificativa: Ata de Registro de preço celebrado pelo Município de Palotina que encerrou sua vigência em 02/07/2026.

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet	FORNECEDOR	VALOR R\$
	Não se aplica	

Justificativa: O serviço a ser contratado não tem valores disponíveis para pesquisa em sítios eletrônicos conforme print abaixo

<https://www.bing.com/shop?q=alinhamento+veicular+valor&FORM=SHOPTB>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

aditivo limpa parabrisa

Marca

Preço

Vendedor

12 Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 138,85

10 Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 140,07

12 Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 366,39

Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 17,10

Aditivo Limpa Vidros Parabrisa Vitrômagos R\$ 21,27

Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 14,42

10 Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 167,10

Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 29,90

10 Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 141,72

12 Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 241,10

4 Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 52,67

Aditivo Limpa Vidros Parabrisa Vitrômagos R\$ 116,00

10 Limpas Vidros Aditivo Parabrisa Vitrômagos R\$ 167,35

Aditivo Limpa Vidros Parabrisa Vitrômagos R\$ 14,99

<https://www.bing.com/shop/topics?q=aditivo+limpa+parabrisa&qs=n&form=GRPSBX&sp=-1&lq=0&pq=aditivo+limpa+parabrisa&sc=0-23&sk=&cvid=5E8D2CAE8E094C3FA9FAED4F341BAC58>

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

IV – Pesquisa com mínimo 03 Fornecedores	FORNECEDOR	VALOR R\$
	BETO	1.484,11
	M.JCAR	1.970,00
	BP CAR	443,20
	DINÂMICA	456,00
	G.DE VARGAS	2.109,00
	REVIZZE	629,10
	AUTO CLIMA	587,10

Justificativa: Foram obtidos 07 (sete) cotações com fornecedores no qual pretende-se contratar para a aquisição. Em anexo ao documento.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Menor Preço Nota Paraná), na forma de regulamento:

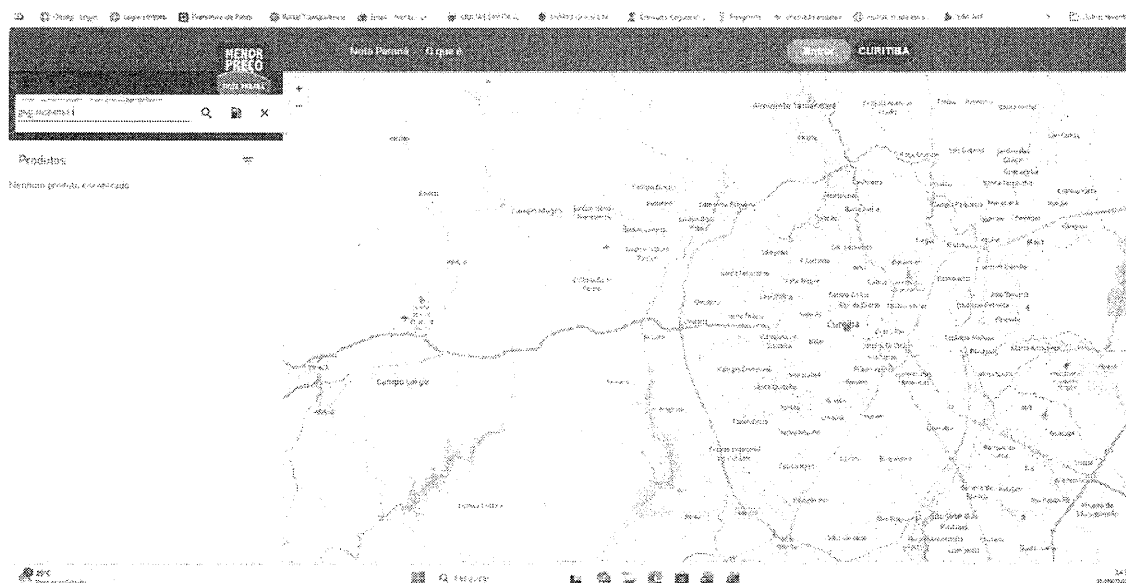


Município de Palotina

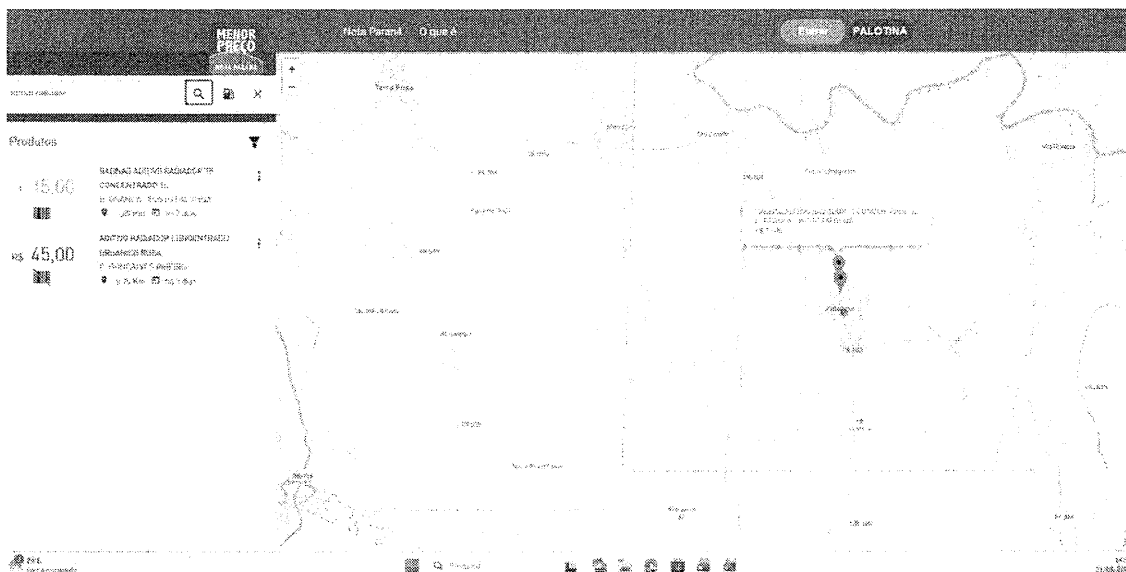
Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pivo&local=6gkzqf9vb>



<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pivo&local=6gkzqf9vb>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Produtos:

- 1. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,99)
- 2. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,00)
- 3. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,00)
- 4. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,00)
- 5. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,34)
- 6. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,90)

<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pivo&local=6gkzqf9vb>

Produtos:

- 1. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,99)
- 2. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,00)
- 3. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,00)
- 4. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,00)
- 5. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,34)
- 6. LIMPIDINHA PALOTINA VENTRE DE 100g (R\$ 6,90)

<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=ALINHAMENTO&local=6gkzqf9vb>

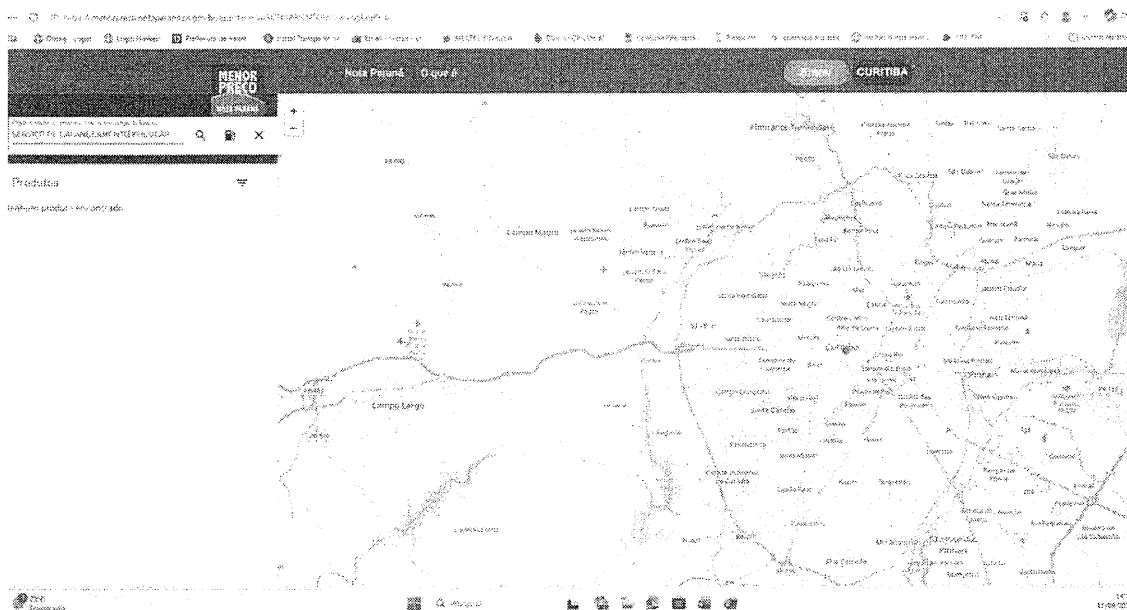


Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=ALINHAMENTO&local=6gkzqf9vb>

Justificativa: A pesquisa realizada na plataforma Menor Preço (Nota Paraná) não encontrou o item em questão, conforme captura da tela.

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para formulação do preço, foi considerado o menor valor ofertado pela empresa **BP CAR AUTO CENTER LTDA**, CNPJ nº 53.445.558/0001-47, (conforme orçamento em anexo) visto que foi o menor valor encontrado para o objeto pretendido e que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRITO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Em prol da obtenção da proposta mais vantajosa, pugnou-se pela utilização do menor preço para lançar-se a fase externa.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.

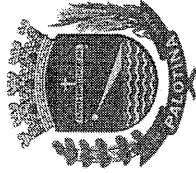
E, neste sentido, caso não sobrevir preço mais econômico que o menor preço obtido, ofertado pela empresa **BP AUTO CENTER LTDA**, CNPJ nº 53.445.558/0001-47, será ela a contratada.

Palotina, PR, 14 de setembro de 2026.

Maiara Pasqualotto

Auxiliar Administrativo – Matrícula 3004

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 2.408/2023



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	CODIGO SISTEMA	CNAE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	BETO	Banco de Preços	M.J CAR	BP CAR	DINÂMICA	G.DE VARGAS	REVIZE	AUTO CLIMA	MEDIA	TOTAL
1	25198	4530-7/03	PIVO SUSPENSÃO STRADA	UNID	1	R\$ 144,90	R\$ 105,00	R\$ 190,00	R\$ 69,90	R\$ 98,00	R\$ 165,00	R\$ 125,00	R\$ 140,00	R\$ 129,73	R\$ 129,73
2	55961	4530-7/03	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO ROSA	UNID	2	R\$ 87,56	R\$ 35,15	R\$ 95,00	R\$ 29,80	R\$ 60,00	R\$ 90,00	R\$ 24,00	R\$ 40,00	R\$ 57,69	R\$ 115,38
3	96401	4530-7/03	ADITIVO LIMPA PARABRISA	UNID	1	R\$ 11,65	R\$ 9,96	R\$ 15,00	R\$ 3,50	R\$ 8,00	R\$ 14,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,26	R\$ 10,26
4	65834	4530-7/03	ESPUMA LIMPA FREIOS	UNID	1	x	R\$ 42,00	x	x	x	x	R\$ 20,00	x	R\$ 31,00	R\$ 31,00
5	67687	4520-0/01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de cambagem (por roda) - Fiat Strada	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 158,00	R\$ 220,00	x	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 138,29	R\$ 138,29
6	14558	4520-0/01	MONTAGEM PNEUS	UNID	1	R\$ 160,00	R\$ 44,78	R\$ 255,00	R\$ 80,00	x	R\$ 350,00	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 139,25	R\$ 139,25
7	96402	4520-0/01	LIMPEZA AREFECIMENTO	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 360,00	R\$ 315,00	R\$ 60,00	x	R\$ 350,00	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 199,29	R\$ 199,29
8	96403	4520-0/01	SERVIÇO LIMPEZA FREIOS	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 40,00	x	R\$ 350,00	R\$ 90,00	R\$ 32,00	R\$ 192,43	R\$ 192,43
9	96405	4520-0/01	SERVIÇO TROCA DE PIVO	UNID	1	R\$ 230,00	R\$ 85,00	R\$ 315,00	R\$ 40,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 173,75	R\$ 173,75
10	67685	4520-0/01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Fiat Strada	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 160,00	R\$ 130,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 98,75	R\$ 98,75
11	67686	4520-0/01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de balanceamento (por roda) - Fiat Strada	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 123,36	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 84,17	R\$ 84,17
VALOR TOTAL															R\$ 1.312,30

Assinado por 8 pessoas: SHEILA MARIA CASAROTTO CALÇA, MAIARA PASQUALOTTO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, ROSANE BOHM, PAULINO TEIXEIRA ROMANO, RICARDO LUIS FIABANI, RODRIGO RIBEIRO e JUDITH MARIA BURIN SENDTKO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://balotina.1doc.com.br/verificacao/4E1D-8CA4-298E-273D> e informe o código 4E1D-8CA4-298E-273D

42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E1D-8CA4-298E-273D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SHEILA MARIA CASAROTTO CALÇA (CPF 079.XXX.XXX-76) em 29/09/2026 09:05:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAIARA PASQUALOTTO (CPF 072.XXX.XXX-30) em 29/09/2026 09:13:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 29/09/2026 09:14:15 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANE BOHM (CPF 040.XXX.XXX-70) em 29/09/2026 09:25:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULINO TEIXEIRA ROMANO (CPF 623.XXX.XXX-68) em 29/09/2026 10:13:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 29/09/2026 10:33:12 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 29/09/2026 11:00:35 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JUDITH MARIA BURIN SENDTKO (CPF 603.XXX.XXX-72) em 29/09/2026 11:45:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/4E1D-8CA4-298E-273D>



Orçamento Nº: 6618

BETO CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVO

CNPJ: 15.330.584/0001-30

Fone: (44) 3649-0800

Email:

Endereço: RUA PIONEIRO, 1149 - CENTRO - Palotina/PR - 85.950-000

Vendedor: 5 - GOMES

Data Emissão: 05/08/2026

Hora: 14:39

Data Validade: 15/08/2026

OS:

Situação: Aberto

Cliente: 1364 - MUNICIPIO DE PALOTINA

Endereço: ALDIR PEDRON, 898 - Palotina - PR

Celular: (44) 3649-7800

CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64

CEP: 85.950-000

Fone: (00) 0000-000000

Modelo: STRADA VOLCANO CD0 - STRADA VOLCANO CD

Placa: SDY2I64

Ano / Modelo: 2022 / 2023

Chassi: 9BD281B4GPYX95096

Combustível: G - GASOLINA

Km:

Produtos

Código	Descrição	Locação	Qtde	Vir. Unif.	Desc.	Valor Total
011776	PIVO SUSPENSAO L.E	08 C 41	1,000	144,90	0,00	144,90
002814	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO ROSA	14,00	2,000	43,78	0,00	87,56
007174	ADITIVO LIMPA PARABRISA	14,00	1,000	11,65	0,00	11,65

Serviços

Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
001	ALINHAMENTO	1,00	100,00	100,00
002	BALANCEAMENTO	1,00	100,00	100,00
003	CAMBAGEM	1,00	220,00	220,00
014	MONTAGEM PNEUS	1,00	160,00	160,00
014	ARREFECIMENTO	1,00	220,00	220,00
014	LIMP FREIOS	1,00	220,00	220,00
014	TROCA PIVO	1,00	220,00	220,00

Mão-de-Obra

Total Bruto: 1.240,00

Desconto: 0,00

% Desconto: 0,00

Total Líquido: 1.240,00

Peças

Total Bruto: 244,11

Desconto: 0,00

% Desconto: 0,00

Total Líquido: 244,11

Condição Pagamento: A DEFINIR

= 1 x R\$ 1484,11 - Total: R\$ 1484,11

Total Orçamento: R\$ 1.484,11

Observação:

Autorizo a execução do orçamento previsto e o faturamento dos serviços acima, declaro ser o proprietário deste veículo: , apenas não realizei a transferência para meu nome junto ao DETRAN.

Diagnóstico elaborado com o veículo montado. Sujeito a alterações após a desmontagem ou início dos reparos.

De acordo: _____

Válido até: ____/____/____

M.J. Car Embelezamento Automotivo

	CNPJ: 14.584.244.0001-73 ENDREÇO: AV. INDEPENDENCIA 2278 CENTRO CIDADE: PALOTINA -PR CEP: 85950-000 TELEFONE: (44)99729-3200/99804-9134
	CLIENTE: PREFEITURA DE PALOTINA CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64 ENDEREÇO: ALDIR PEDRON 898 CIDADE: Palotina - PARANÁ CEP: 85950-000
	VEICULO: STRADA PLACA: SDY2I64

PEÇAS	
1 PIVO DIANTEIRO	190,00
2 ADITIVO RADIADOR	95,00
1 LIMPA PARABRISA	15,00
PEÇAS TOTAL:	R\$300,00
MÃO DE OBRA:	
ALINHAMENTO	130,00
BALANCEAMENTO	120,00
CAMBAGEM	220,00
MECANICA	1.500,00
TOTAL ORÇAMENTO:	R\$1970,00

		BP CAR AUTO CENTER BP CAR AUTO CENTER LTDA RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 2131 - BELA VISTA Fone: () - - Celular: (44) 99967-1565 CEP: 85.950-000 PALOTINA - PR CNPJ: 53.445.558/0001-47 Inscrição Estadual: 9104627924			
Orçamento de OS N°: 007202					
Cliente					
Cliente: 1454 - MUNICIPIO DE PALOTINA Endereço: RUA ALDIR PEDRON, 898 - 898 Cidade: PALOTINA CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64 Email: luizernesto2016@hotmail.com		Status: Aberta. Data Fechamento: Usuário Fec.: Telefone: (44) 3649-7800 Celular: (44) 99928-8602			
Veículo/N° Série - Box: 0					
Placa/Série: SDY2I64 Modelo: STRADA Vendedor: 1 - GABRIEL	Marca: FIAT Motor: 1.3	Chassi: Ano Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023	Cor: BRANCO KM/HORA: 0 Combustível: TOTAL FLEX		
Produtos					
Cód. Nosso	Produto	Vendedor	Qtde	Unitário	Total
BP469	LIMPA PARABRISA 100ML	1	1,00	3,50	3,50
BP49	ADITIVO RADIADOR (LITRO)	1	2,00	14,90	29,80
BP4998	PIVO STRADA 20/ ESQ	1	1,00	69,90	69,90
Valor: 103,20		Desconto: 0,00		Total: 103,20	
Serviços de Terceiros					
Cód.	Serviços	Valor			
Valor: 0,00		Desconto: 0,00		Total: 0,00	
Mão de Obra					
Descrição do Serviço	Mecânico	Qtde	Unitário	Valor	
BALANCEAMENTO ALINHAMENTO	1	1,00	120,00	120,00	
CAMBAGEM	1	1,00	0,00	0,00	
LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	1	1,00	60,00	60,00	
HIGIENIZACAO + REGULAGEM FREIO LE/LD	1	1,00	40,00	40,00	
TROCA PIVO ESQ	1	1,00	40,00	40,00	
MONTAGEM PNEU	1	4,00	20,00	80,00	
Valor: 340,00		Desconto: 0,00		Total: 340,00	
Total OS:					443,20
Data Abertura: 20/08/2026 Data Vcto:		MUNICIPIO DE PALOTINA Autorizo a execução dos serviços acima			
CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64					



ORÇAMENTO

CLIENTE	PREFEITURA		
VEICULO	STRADA		
KM			
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
2	ADITIVO RADIADOR	R\$ 30,00	R\$ 60,00
1	ADITIVO PARA BRISA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1	ALINHAMENTO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
4	BALANCEAMENTO	R\$ 17,50	R\$ 70,00
1	CAMBAGEM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	ARREFECIMENTO	R\$ -	R\$ -
1	LIMP FREIOS	R\$ -	R\$ -
1	MAO DE OBRA TROCA DE PIVO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 456,00

AV. PRESIDENTE KENNEDY 3127 CENTRO
 PALOTINA PR
 FONE: 44-99924-0255
 CNPJ Nº 52.338.666/0001-58

G. DE VARGAS CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVO

CNPJ: 32.249.331/0001-56

ENDREÇO: AV. WERNO BRUNO RITTER ,1599 CENTRO

CIDADE: PALOTINA -PR CEP: 85950-000

TELEFONE: (44) 99936-5879

CLIENTE: MUNICIO DE PALOTINA

CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64

ENDEREÇO: ALDIR PEDRON 898 PALOTINA-PR

CIDADE: PALOTINA - PR CEP: 85950000

TELEFONE: (44) 3649-7800

VEICULO: STRADA VOLCANO CD MODELO: FIAT ANO: 2022/2023

PLACA: SDY-2164

PEÇAS	VALOR
01 PIVO L.E	165,00
02 ADITIVO RADIARO ROSA	90,00
01 ADITIVO PARABRISA	14,00
TOTAL PEÇAS:	269,00

MÃO DE OBRA	
ALINHAMENTO	120,00
BALANCEAMENTO	120,00
CAMBAGEM	200,00
OUTROS SERVIÇOS	1.400,00
TOTAL MÃO OBRA:	1.840,00

TOTAL: **2109,00**

CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64

MUNICIPIO DE PALOTINA

G. DE VARGAS CENTRO DE
REPARAÇÃO AUTOMOTIVO



AUTOCLIMA AR CONDICIONADO
RAZÃO SOCIAL: A CASAGRANDE - INSTALACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
CNPJ: 16.877.215/0001-25 - IE: 90670075-11
EMAIL: ALE_CASAGRANDE@HOTMAIL.COM

24/08/2026 10:58:04

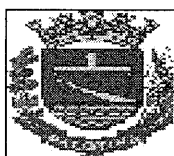
ORÇAMENTO 18631	PLACA/Nº SDY2I64	Dt.Entrada 24/08/2026	Dt.Saída				
Nome do Cliente 172-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA		Telefone	Endereço , PALOTINA-PR				
Descrição FIAT	Marca FIAT	Modelo STRADA VOLVANO	MOTOR				
Defeito ou Reclamação do cliente							
Situação ou Condição							
Resumo do serviço prestado e outras observações							
Seq.	Código	Nome produto/serviço	Qtd.	Preço	Valor Total	Tipo	Local
PEÇAS							
1	5	PIVO SUSPENSADO L.E	1	140,00	140,00	P	
2	5	ADITIVO RADIADOR	2	20,00	40,00	P	
3	5	ADITIVO LIMPA PARABRISA	1	10,00	10,00	P	
4	5	ALINHAMENTO	1	80,00	80,00	P	
5	5	BALANCEAMENTO	1	20,00	20,00	P	
6	5	CAMBAGEM	1	50,00	50,00	P	
7	5	MONTAGEM PNEU	1	25,00	25,00	P	
8	5	ARREFECIMENTO	1	60,00	60,00	P	
9	5	LIMPA FREIOS	1	32,00	32,00	P	
SERVIÇOS							
10	1	MAO DE OBRA TROCA PIVO	1	200,00	200,00	S	
Serviços: R\$ 200,00		Peças: R\$ 457,00		Serv.terceiros: 0,00		TOTAL GERAL: R\$657,00	

RECEPÇÃO	ANALISE	CONSERTO	ENTREGA
ALEXANDRE //	//	//	//

ASSINATURA CLIENTE

52

		REVIZZE AUTO CENTER ZAGO E GOTTERT LTDA ME RUA SIBIPIRUNA ESQ. COM RUA MARIA, 57 - JARDIM BELA VISTA Fone: (44) 9963-2535 - Celular: (44) 98456-4427 CEP: 85.951-100 PALOTINA - PR CNPJ: 00.656.560/0001-07 Inscrição Estadual: 9076884371			
Orçamento de OS Nº: 021535					
Cliente					
Cliente: 554 - MUNICIPIO DE PALOTINA Endereço: RUA ALDIR PEDRON - 898 Cidade: PALOTINA CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64 Email:		Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85.950-000 IE/RG: IM: Status: Aberta. Data Fechamento: Usuário Fec.: Telefone: (44) 3649-7800 Celular: () -			
Veículo/Nº Série - Box:					
Placa/Série: SDY-2I64 Modelo: STRADA Vendedor: 5 - ANNA ZAGO		Marca: FIAT Chassi: Ano Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Motor: 1.3 8V VOLCANO FLEX AUT. Cor: PRETA KM/HORA: 0 Combustível: TOTAL FLEX			
Produtos					
Cód. Nosso	Produto	Vendedor	Qtde	Unitário	Total
1321	ADITIVO RADIADOR	1	2,00	12,00	24,00
10356	ESPUMA LIMPA FREIOS	1	1,00	20,00	20,00
7471	LIMPA PARABRISA	1	1,00	10,00	10,00
1781	PIVO SUSPENSÃO - FIAT (ESQ) (A)	1	1,00	125,00	125,00
Valor: 179,00		Desconto: 17,90		Total: 161,10	
Serviços de Terceiros					
Cód.	Serviços			Valor	
Valor: 0,00		Desconto: 0,00		Total: 0,00	
Mão de Obra					
Descrição do Serviço	Mecânico	Qtde	Unitário	Valor	
ALINHAMENTO VEICULO LINHA LEVE	1	1,00	70,00	70,00	
BALANCEAMENTO VEICULO LINHA LEVE	1	4,00	15,00	60,00	
LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	1	1,00	90,00	90,00	
LIMPEZA/REGULAGEM FREIO TRASEIRO	1	1,00	90,00	90,00	
MONTAGEM DE PNEUS	1	4,00	15,00	60,00	
SERVICO DE CAMBAGEM LINHA LEVE	1	1,00	70,00	70,00	
TROCA DO PIVO SUSPENSÃO ESQ	1	1,00	80,00	80,00	
Valor: 520,00		Desconto: 52,00		Total: 468,00	
Total OS:				629,10	
Data Abertura: 24/08/2026 Data Vcto:		PIX (CNPJ): 00.656.560/0001-07			
CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64		MUNICIPIO DE PALOTINA		Autorizo a execução dos serviços acima	



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Proc. nº _____ / _____

Folha nº _____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 1 / 1

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 31/08/2026

Nº 17896/2026

Fornecedor: 9013053 - BP CAR AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 53.445.558/0001-47

Insc. Estadual: 9104627924

Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 2131

Bairro: BELA VISTA **Cidade:** Palotina - PR

CEP: 85.951-000

Telefone:

Diretoria de Orçamento

VISTO

Órgão: 02 **PODER EXECUTIVO**
Unid. Orçamentária: 02.001. **GOVERNO MUNICIPAL**
Função: 04 **Administração**
Sub Função: 122 **Administração Geral**
Programa: 0002 **AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Projeto/Atividade: 2004 **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO**
Nat. da Despesa: 3.3.90.39. **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
Desdobramento: 19 **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**
SubDesdobramento: 03 **SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM**
Centro de Custo: -
Fonte de Recurso: 01000 **RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)**
Vínculo PPA: 2004 - **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO**
Recurso: Próprio **Contrapartida:** Não **Convênio Nº.:** /
Empenho:

Processo: /

Modalidade:

Nº Licitação: /

Data Publicação:

Orçado Atual
R\$ 1.866.000,00

Saldo Anterior
R\$ 314.445,22

Valor Solicitado
R\$ 120,00

Saldo a Solicitar
R\$ 314.325,22

Local de Entrega:

Justificativa: DESPESA COM ALINHAMENTO E BALANÇEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDY-2I64 PRETENCENTE AO GOVERNO MUNICIPAL (RESERVA DE DOTAÇÃO)

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	67685	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Fiat Strada	UND	1,00	60,0000	60,00
1	2	67686	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de balanceamento (por roda) - Fiat Strada	UND	1,00	60,0000	60,00

Total: 120,00

Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: ELABORACAO - 31/08/2026
 MAIARA PASQUALOTTO
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 31/08/2026
 Marizete Veronica de Marco
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 01/09/2026
 Luciano da Silva
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 01/09/2026
 Luis Fernando Lofh
 - Matrícula:

	MUNICÍPIO DE PALOTINA CNPJ: 76.208.487/0001-64 Estado do Paraná Exercício: 2026	Proc. nº _____ / _____ Folha nº _____					
SOLICITAÇÃO DE DESPESA		Página 1 / 1					
Espécie: Ordinário		Data de Emissão: 31/08/2026					
Nº 17894/2026							
Fornecedor: 9013053 - BP CAR AUTO CENTER LTDA CNPJ: 53.445.558/0001-47 Insc. Estadual: 9104627924 Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 2131 Bairro: BELA VISTA Cidade: Palotina - PR CEP: 85.951-000 Telefone:		Diretoria de Orçamento VISTO					
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 02.001. GOVERNO MUNICIPAL Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0002 AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO Projeto/Atividade: 2004 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobramento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SubDesdobramento: 04 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR Centro de Custo: - Fonte de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) Vínculo PPA: 2004 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO Recurso: Próprio Contrapartida: Não Convênio Nº: / Empenho:		Processo: / Modalidade: Nº Licitação: / Data Publicação:					
Orçado Atual R\$ 1.866.000,00	Saldo Anterior R\$ 314.665,22	Valor Solicitado R\$ 220,00	Saldo a Solicitar R\$ 314.445,22				
Local de Entrega:							
Justificativa: DESPESA COM (MONTAGEM DE PNEUS, LIMPEZA DO SISTEMA DE AREFECIMENTO, SERVIÇO DE LIMPEZA DE FREIOS E SERVIÇO DE TROCA DO PIVO) PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDY-2I64 PRETENCENTE AO GOVERNO MUNICIPAL (RESERVA DE DOTAÇÃO)							
Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	14558	MONTAGEM PNEUS	UNID	1,00	80,0000	80,00
1	2	96402	LIMPEZA AREFECIMENTO	UND	1,00	60,0000	60,00
1	3	96403	SERVIÇO LIMPEZA FREIOS	UND	1,00	40,0000	40,00
1	4	96405	SERVIÇO TROCA DE PIVO	UND	1,00	40,0000	40,00
Total:							220,00
Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital							
Etapa: ELABORACAO - 31/08/2026 MAIARA PASQUALOTTO - Matrícula:				Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 31/08/2026 Marizete Veronica de Marco - Matrícula:			
Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 01/09/2026 Luciano da Silva - Matrícula:				Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 01/09/2026 Luis Fernando Lofh - Matrícula:			



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Proc. nº ____ / ____

Folha nº ____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 1 / 1

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 31/08/2026

Nº 17893/2026

Fornecedor: 9013053 - BP CAR AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 53.445.558/0001-47

Insc. Estadual: 9104627924

Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 2131

Bairro: BELA VISTA Cidade: Palotina - PR

CEP: 85.951-000

Telefone:

Diretoria de Orçamento

VISTO

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unid. Orçamentária: 02.001. GOVERNO MUNICIPAL
 Função: 04 Administração
 Sub Função: 122 Administração Geral
 Programa: 0002 AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade: 2004 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
 Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento: 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 SubDesdobramento: 06 LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS
 Centro de Custo: -
 Fonte de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
 Vínculo PPA: 2004 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
 Recurso: Próprio Contrapartida: Não Convênio Nº.: /
 Empenho:

Processo: /
 Modalidade:
 Nº Licitação: /
 Data Publicação:

Orçado Atual	Saldo Anterior	Valor Solicitado	Saldo a Solicitar
R\$ 150.000,00	R\$ 35.489,05	R\$ 33,30	R\$ 35.455,75

Local de Entrega:

Justificativa: AQUISIÇÃO DE (ADITIVO RADIADOR E ADITIVO LIMPA PARABISA) PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDY-2I64 PRETENCENTE AO GOVERNO MUNICIPAL (RESERVA DE DOTAÇÃO)

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	55961	ADITIVO RADIADOR STRADA	UNIDAD	2,00	14,9000	29,80
1	2	96401	ADITIVO LIMPA PARABRISA	UND	1,00	3,5000	3,50
Total:							33,30

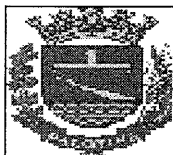
Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: ELABORACAO - 31/08/2026
 MAIARA PASQUALOTTO
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 31/08/2026
 Marizete Veronica de Marco
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 01/09/2026
 Luciano da Silva
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 01/09/2026
 Luis Fernando Lofh
 - Matrícula:



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Proc. nº _____ / _____

Folha nº _____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 1 / 1

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 31/08/2026

Nº 17890/2026

Fornecedor: 9013053 - BP CAR AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 53.445.558/0001-47

Insc. Estadual: 9104627924

Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 2131

Bairro: BELA VISTA Cidade: Palotina - PR

CEP: 85.951-000

Telefone:

Diretoria de Orçamento

VISTO

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unid. Orçamentária: 02.001. GOVERNO MUNICIPAL
 Função: 04 Administração
 Sub Função: 122 Administração Geral
 Programa: 0002 AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade: 2004 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
 Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 SubDesdobramento: 99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 Centro de Custo: -
 Fonte de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
 Vínculo PPA: 2004 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
 Recurso: Próprio Contrapartida: Não Convênio Nº.: /
 Empenho:

Processo: /

Modalidade:

Nº Licitação: /

Data Publicação:

Orçado Atual R\$ 150.000,00	Saldo Anterior R\$ 35.558,95	Valor Solicitado R\$ 69,90	Saldo a Solicitar R\$ 35.489,05
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

Local de Entrega:

Justificativa: AQUISIÇÃO DE PIVO SUSPENSÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDY-2I64 PRETENCENTE AO GOVERNO MUNICIPAL (RESERVA DE DOTAÇÃO)

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	25198	PIVO SUSPENSÃO STRADA	UNIDAD	1,00	69,9000	69,90
Total:							69,90

Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: ELABORACAO - 31/08/2026
 MAIARA PASQUALOTTO
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 31/08/2026
 Marizete Veronica de Marco
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 01/09/2026
 Luciano da Silva
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 01/09/2026
 Luis Fernando Lofh
 - Matrícula:

FL.01

**BP CAR AUTO CENTER LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CESAR BELADELI, brasileiro, casada em comunhão universal de bens, natural de Palotina, nascido em 17/03/1974, empresário, portador do RG nº 5.790.605-7 (SESP-PR) e CPF nº 787.151.219-68, residente e domiciliado à Rua 1º de janeiro, 1640, apto 001, Imigrantes, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.952-001 e **DENIR EVALDO PARIS**, brasileiro, casada em comunhão parcial de bens, natural de Aratiba-RS., nascido em 04/12/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.997.610-9 (SESP-PR) e do CPF 849.668.159-91, residente e domiciliado na Estrada Linha Novo Horizonte, s/n, Zona Rural, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, regida segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **BP CAR AUTO CENTER LTDA** terá sede e foro na Rua 1º de janeiro, 2131, Imigrantes, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.951-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizados da seguinte forma:

- 1 – **CESAR BELADELI** com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas a vista em moeda corrente do país;
- 2 – **DENIR EVALDO PARIS** com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas a vista em moeda corrente do país;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/01); SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07); SERVICOS DE LANTERNAGEM, FUNELARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/02); SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (4732-6/00); COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (4530-7/05).**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciará suas atividades em 08/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CESAR BELADELI e DENIR EVALDO PARIS** com poder e atribuição de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**BP CAR AUTO CENTER LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma **proporcional** à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a totalidade do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, através da concordância da unanimidade dos sócios, distribuir seus lucros **desproporcionalmente** à participação no capital social, aprovando a distribuição através de ata de reunião de sócios deliberando a proporção dos lucros a serem distribuídos para cada sócio.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: OS sócios **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

FL.03

**BP CAR AUTO CENTER LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento dos sócios a sociedade empresária limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “*de cujus*” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palotina-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Palotina-Pr., 08 de janeiro de 2024.

Cesar Beladeli

Denir Evaldo Paris



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BP CAR AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78715121968	CESAR BELADELI
84966815991	DENIR EVALDO PARIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024 14:29 SOB Nº 41212193558.
PROTOCOLO: 240114680 DE 10/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400325775. CNPJ DA SEDE: 53445558000147.
NIRE: 41212193558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2024.
BP CAR AUTO CENTER LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.445.558/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2024
NOME EMPRESARIAL BP CAR AUTO CENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BP CAR AUTO CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE JANEIRO	NÚMERO 2131	COMPLEMENTO *****
CEP 85.951-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALOTINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BPCAR2021@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9967-1565/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 14:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 6815 / 2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, CPF/CNPJ nº **76.208.487/0001-64**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de BP CAR AUTO CENTER LTDA**, CPF/CNPJ nº **53.445.558/0001-47**, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4CC9B0E147647F724F655893D4F23AF6

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/10/2026

Palotina, 28 de setembro de 2026.



MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 5506 / 2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MAIARA PASQUALOTTO**, CPF/CNPJ n° **072.437.189-30**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **BP CAR AUTO CENTER LTDA**, CPF/CNPJ n° **53.445.558/0001-47**, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D3C75860C8634107A949444E867E8F59

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/09/2026

Palotina, 06 de agosto de 2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

64

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40075507-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.445.558/0001-47**

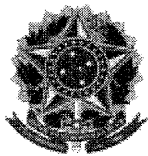
Nome: **BP CAR AUTO CENTER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BP CAR AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 53.445.558/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:56:23 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **F608.5105.A603.640E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.445.558/0001-47
Razão social: BP CAR AUTO CENTER LTDA
Endereço: R PRIMEIRO DE JANEIRO 2131 / BELA VISTA / PALOTINA / PR / 85951-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091405016200997729

Informação obtida em 30/09/2026 11:02:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.445.558/0001-47
Razão social: BP CAR AUTO CENTER LTDA
Endereço: R PRIMEIRO DE JANEIRO 2131 / BELA VISTA / PALOTINA / PR / 85951-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082008296200997749

Informação obtida em 31/08/2026 10:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BP CAR AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.445.558/0001-47

Certidão nº: 73337988/2026

Expedição: 31/08/2026, às 10:06:10

Validade: 27/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BP CAR AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.445.558/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

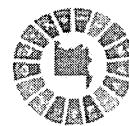


Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: BP CAR AUTO CENTER LTDA

Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 2131

Bairro : BELA VISTA

CEP: 85952-001

Cidade: PALOTINA

Estado: PR

CNPJ nº: 53.445.558/0001-47

Inscrição Estadual nº: 91046279-24

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 52 / 2024

Nº do telefone: (44) 99967-1565

Nº de celular: (44) 99967-1565

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: DENIR

EVALDO PARIS

Função do representante legal: SOCIO/PROPRIETARIO

Endereço do representante legal: RUA CARVALHO, S/N, CHACARA

RG nº : 5997610-9

Órgão emissor: SSP/PR CPF nº 849.668.159-91

E-mail: paris_vonder@hotmail.com

Agosto, 06 de 2026.

Assinatura e Identificação do Responsável da Empresa



Memorando 5.655/2026



Prefeitura Municipal
PALOTINA

Responder apenas via 1Doc

Maiara P. DF

Para

DAF - Departamen...

CC

MAA - Meio Ambiente DF - Departamento de Frotas

SAS - Secretaria de Assistência Social

DTE - Departamento de Transporte Escolar

CS - Compras SEMEC SE - Secretaria de Esportes

IMOB - Imobiliário MOB - Mobiliário

SICT - Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

DTRC - Departamento de Transferência de Recursos e Convênios

COTEPD - Comissão Técnica do Plano Diretor

SMS-FROTAS - SMS-Frotas DOS - Documentação de Obras

PMQ - Patio Máquinas

DAF - Departamento Administrativo Financeiro

15 setores envolvidos

DF DAF MAA SAS DTE CS SE IMOB MOB

SICT DTRC COTEPD SMS-FROTAS DOS PMQ

28/08/2026 11:03

INTENÇÃO DE INTERESE NOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Bom dia!

Prezados gestores,

Segue, em anexo, o orçamento referente à manutenção do veículo **SDY-2164**, atualmente lotado no Gabinete.

Solicito às demais Secretarias que verifiquem o orçamento e informem se há interesse na contratação de algum dos serviços mencionados.

O prazo para manifestação será até **28/08/2026, às 17h30**.

Atenciosamente,

OS_007202_PREFEITURA_PALOTINA_2_.pdf (74,81 KB)

29 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-
5.655/2026

28/08/2026 11:15

(Respondido)

Diego S. SMS-FROTAS

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia, saúde não tem interesse.

—
Atenciosamente.

Diego Stanga

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
5.655/2026**

28/08/2026 11:21

Bom dia, a Secretaria de Educação e Cultura não tem interesse.

(Respondido)

Adao H. **DTE**

—
Adao Habowski

Diretor de Transporte Escolar

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Sec. M. de Educação e Cultura

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2026 11:30:01

Daniel Boff de Oliveira Sousa **IMOB** arquivou.

**Despacho 3-
5.655/2026**

28/08/2026 13:01

Boa tarde

(Respondido)

Sict não tem interesse

Talita S. **SICT**

—
Talita Veloso Baches Sousa
escriturária

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2026 13:13:05

Daniel Boff de Oliveira Sousa **IMOB** arquivou.

**Despacho 4-
5.655/2026**

28/08/2026 13:25

A SMAS declina deste certame!

(Respondido)

Regina S. **SAS**

—
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretaria Municipal
de Assistência Social

Envolvidos internos
acompanhando
CC

QC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2026 13:26:20 Daniel Boff de Oliveira Sousa IMOB arquivou.

**Despacho 5-
5.655/2026**

28/08/2026 13:31

(Respondido)

Jerry K. DAF

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa Tarde,

A Seagro possui um item corretado para a manutenção emergencial da Camionete L200 Triton, contudo temos o orçamento já formalizado e seguiremos com o Processo de Dispensa de Licitação em separado.

Att

Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2026 13:32:11 Daniel Boff de Oliveira Sousa IMOB arquivou.

**Despacho 6-
5.655/2026**

28/08/2026 13:34

(Respondido)

Renan P. SE

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde,

A Sec. de Esportes não tem interesse.

At.te

Renan Gustavo da Silva Pangoni
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE ESPORTES

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2026 13:34:54 Daniel Boff de Oliveira Sousa IMOB arquivou.

28/08/2026 13:38:25 Gustavo Guilherme Fossá SICT arquivou.

28/08/2026 13:38:25 Gustavo Guilherme Fossá SICT parou de acompanhar.

**Despacho 7-
5.655/2026**

28/08/2026 13:53

Boa Tarde, a Secretaria de Planejamento não tem interesse.

(Respondido)

Luis L. **DTRC**

—
Luis Fernando Lofh
Escriturario

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2026 13:53:49

Luis Fernando Lofh **DTRC** arquivou.

28/08/2026 14:02:38

Adelmar Luiz Soder **IMOB** arquivou.

28/08/2026 14:17:28

Adao Habowski **DTE** arquivou.

28/08/2026 14:17:28

Adao Habowski **DTE** parou de acompanhar.

28/08/2026 15:06:43

Douglas Elias Franke **MAA** arquivou.

Despacho 8-
5.655/2026

28/08/2026 15:37

Boa tarde, a Secretaria de Finanças não tem interesse,

(Respondido)

Ricardo J. **MOB**

Att,

DF - Departament...

CC

—
Ricardo Fernandes Jorge
Fiscal Fazendário
Matrícula 4268
Fone: (44) 3649-7836

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2026 15:37:47

Ricardo Fernandes Jorge **MOB** arquivou.

28/08/2026 15:37:47

Ricardo Fernandes Jorge **MOB** parou de acompanhar.

28/08/2026 15:38:20

Douglas Elias Franke **MAA** arquivou.

28/08/2026 15:38:20

Douglas Elias Franke **MAA** parou de acompanhar.

28/08/2026 15:39:36

Renan Luiz de Lima Nery **CS** arquivou.

28/08/2026 15:48:14

Daniel Boff de Oliveira Sousa **IMOB** arquivou.

**Despacho 9-
5.655/2026**

28/08/2026 16:55

(Respondido)

Eduardo G. **DOS**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa Tarde!

A secretaria de obras não tem interesse no certame

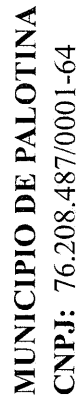
—
Eduardo Marcelo Gris
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

28/08/2026 16:59:30 Andreia Ferrazzo Bordin **CS** arquivou.

28/08/2026 16:59:30 Andreia Ferrazzo Bordin **CS** parou de acompanhar.

28/08/2026 17:32:05 Ademar Luiz Soder **IMOB** arquivou.



Legenda

Menor valor

da análise

Pág. 1/1



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário;
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário;
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário;
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária;

Art. 2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Erbano, Matrícula nº 3614, escriturária;
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo;
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo;
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário;
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária;
- X — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Wilson Barbian
Secretário Mun. de Administração
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”

Toledo-PR 16/02/25 Pg 10

Edição 11438

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico, do dia
17/02/25 Edição nº 2224



Memorando 104- 2.408/2023

De: Rodrigo R. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/09/2026 às 17:28:41

Setores envolvidos:

SADM, SMS, IMP, GAB, OUV, ASSJUR, CLC, DF, SEPLAN, CPO, SDNADS, CTS, DIL, TR, SMS-FROTAS

STRADA VOLCANO - PLACA SDY-2I64 - GABINETE

Boa tarde

Autorizo dispensa de licitação de pequeno valor

at

—

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina

01/03



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8C-5984-0E63-8C58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 30/09/2026 11:44:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/FD8C-5984-0E63-8C58>